



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2019, celebrado entre o **Município de Orlandia**, por meio de Repasses do Governo do Estado de São Paulo e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - APAE**, com base no Parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, c.c. com o inciso II, § 1º, do art. 43, do Decreto Federal nº 8.726/2016, para **AUTORIZAR** a prorrogação da vigência do presente Termo até o dia 31 de janeiro de 2020.

Orlândia, 11 de novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2019, celebrado entre o **Município de Orlandia**, por meio de Repasses do Governo do Estado de São Paulo e a **LAR FREDERICO OZANAM**, com base no Parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, c.c. com o inciso II, § 1º, do art. 43, do Decreto Federal nº 8.726/2016, para **AUTORIZAR** a prorrogação da vigência do presente Termo até o dia 31 de janeiro de 2020.

Orlândia, 11 de novembro de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.